



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº001/2011

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE
NOS EUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Acre – UFAC faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes de Graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico nos Estados Unidos, no ano de 2012, em conformidade com a Chamada Pública CAPES n. 01/2011, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-semfronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>.

1. Áreas e Temas: São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos Estados Unidos da América:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;

- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

OBS: Para além das 18 áreas prioritárias indicadas, a CAPES poderá analisar em caráter excepcional, candidatos de cursos de bacharelado e licenciatura com estudos nas áreas/temas prioritários.

2. Requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de bacharelado nas áreas e temas indicados no item 1.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 30% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos (O intercâmbio deverá ser realizado a partir de janeiro de 2012).
- IV. Apresentar nota 79, no mínimo, no *TOEFL/IBT Test* ou nota 6,0 no TOEFL Paper Based e IELTS. Informações sobre o TOEFL: <http://www.ets.org/toefl>.
- V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do Curso maior ou igual a 6,0 (seis).

3. Benefício:

Bolsa da CAPES pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino. Maiores informações estão disponíveis em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/ciencia-semfronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>.

4. Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Histórico Escolar atualizado e traduzido para o Inglês.
- c) Certificado referente ao *TOEFL/IBT Test* válido, com a nota mínima 79 *Test* ou nota 6,0 no TOEFL Paper Based e IELTS ou comprovante de inscrição para realização do TOEFL desde que o resultado seja apresentado até **16 de novembro de 2011**.
- d) Comunicação Interna da Coordenação do Curso declarando frequência.
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFAC.
- f) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- g) Termo de Compromisso, afirmando que, após o intercâmbio, permanecerá no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles com que foi contemplado para realização da graduação-sanduiche (Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior).
- h) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFAC, apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.
- i) Cópia de passaporte válido. Será aceito também comprovante de que o passaporte foi providenciado, mas esse documento pode não ser aceito pela CAPES.

5. Data, local e horário para inscrição:

Data: de 30 de setembro a 20 de outubro de 2011

Local e Horário: Pró-Reitoria de Graduação da UFAC - **Campus Rio Branco**, das 9h às 11h 30 e das 14h30 às 16h30 - Tel: 3901-2535- e-mail: prograd@ufac.br

6. Resultado das candidaturas homologadas

Resultado preliminar: 21 de outubro de 2011, no *site* da UFAC.

Recurso: 24 a 26 de outubro de 2011.

Resultado do recurso: 28 de outubro de 2011

Resultado final: dezembro de 2011, no *site* da UFAC

7. Concessão da bolsa:

A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado pela CAPES, estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, que estabelece as seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
- b) Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.
- c) Ressarcir à CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

8. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será realizado pela PROGRAD.
- b) Casos omissos serão deliberados pela PROGRAD.

Rio Branco, 28 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Renildo Moura Cunha
Pró-Reitor de Graduação da UFAC.